

DECRETO Nº 1104017/17-GP

De 11 de abril de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE, O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 13 de abril (Quinta-Feira), compreende ponto alto da Semana Santa e é dedicado às Solenidades de Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da administração pública do Município de Jardim/CE, o expediente do dia 13 de Abril de 2017 (Quinta-feira).

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços tidos como essenciais, em especial a Guarda Municipal, Hospital Municipal, limpeza pública, vigilâncias em saúde e Conselho Tutelar, os quais manterão equipes permanentes de atendimento.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 11 de abril de 2017.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

